

# Incentives News Flash

## n.º 9/2016

### Create value with public funding



#### Portugal 2020: Sistema de Apoio às Ações Coletivas - "Qualificação" - Aviso NORTE-53-2016-07

Foi publicado no sítio do Norte 2020, o Aviso para a Apresentação de Candidaturas (AAC) Norte - 53-2016-07, o qual visa apoiar projetos na área da "Qualificação", que tenham por objetivo o reforço da capacitação empresarial de Pequenas e Médias Empresas (PME) para o desenvolvimento de produtos e serviços, atuando ao nível da produtividade e da capacidade de criação de valor.

O presente AAC tem uma dotação global de Euro 5 milhões.

#### Tipologia das operações

São suscetíveis de apoio as seguintes tipologias de projetos:

- Ações de identificação e sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular nos domínios da inovação;
- Ações de informação sobre a oferta portuguesa de bens e serviços;
- Promoção de práticas de cooperação e coopetição entre PME;
- Promoção da consolidação empresarial através de processos de transmissão e sucessão geracionais;

- Promoção de iniciativas, que não sendo do domínio da atividade corrente, potenciem a obtenção e produção de informação económica sobre setores, posicionamento do produto/serviço, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento.

As candidaturas podem assumir a modalidade de projetos individuais, realizados por um só beneficiário, ou projetos em copromoção, realizados em consórcio entre duas ou mais entidades beneficiárias.

### Natureza dos beneficiários

Os beneficiários são:

- Associações empresariais;
- Entidades não empresariais do sistema de I&I, incluindo as instituições de ensino superior e as entidades de acolhimento e valorização de atividades de ciência e tecnologia;
- Agências e entidades públicas;
- Entidades privadas sem fins lucrativos com objetivos de interesse público, e que tenham estabelecido com agências e entidades públicas, parcerias para a prossecução de políticas públicas de caráter empresarial;
- Outras entidades sem fins lucrativos, quando participem em projetos em copromoção com uma das entidades referidas anteriormente.

### Crítérios de elegibilidade dos projetos

Os projetos deverão cumprir, cumulativamente, os seguintes critérios de elegibilidade (listagem não exaustiva):

- Ter data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos;
- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento da parcela de investimento total não coberta pelo financiamento público;
- Evidenciar uma natureza coletiva, abrangente e não discriminatória e que, acompanhados de uma ampla divulgação, se traduza na disponibilização livre e universal de todos os seus resultados sem benefício particular para qualquer entidade;
- Demonstrar o efeito de incentivo;
- Enquadrar-se, preferencialmente, em pelo menos um dos domínios prioritários da estratégia de especialização inteligente (RIS3) da Região Norte;

- Ter uma duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, salvo em casos devidamente justificados;
- Iniciar a execução do projeto no prazo máximo de 3 meses, após a comunicação da decisão de financiamento.

### Regras e limites à elegibilidade de despesas

São elegíveis as despesas previstas no artigo 136º do Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização (estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados com o projeto, aluguer de espaços para equipamentos para ações de promoção e divulgação, deslocações e estadas, entre outros) com algumas restrições, nomeadamente:

- As despesas com os recursos humanos afetos ao projeto, já existentes na entidade beneficiária, até a um limite de 15% dos custos globais do projeto;
- As despesas com pessoal serão elegíveis se todos os recursos humanos afetos ao projeto apresentarem, individualmente, taxas de imputação iguais ou superiores a 30%;
- No caso dos custos indiretos, calculados com base nos custos reais incorridos com a realização do projeto, estes têm como limite máximo 25% do total das demais despesas elegíveis.

### Crítérios de seleção das candidaturas

As candidaturas serão selecionadas com base numa avaliação do mérito do projeto (MP), que corresponde à média ponderada das pontuações parcelares de cada critério de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MP = 0,5A + 0,5B$$

A: Qualidade do projeto

B: Impacto na economia

Apenas serão hierarquizadas as operações cujo MP seja igual ou superior a 3,50.

### Taxas de financiamento e limites dos apoios

Os apoios a conceder ao abrigo do presente AAC revestem a forma de incentivo não reembolsável.

A taxa máxima de financiamento FEDER e FSE das despesas elegíveis é de 85%, salvo no caso das entidades cujas atividades estejam ao abrigo das regras de auxílios de Estado, onde a taxa não pode exceder 50% das despesas elegíveis.

### **Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas**

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico disponível no Balcão 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>).

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre o dia 9 de março de 2016 e o dia 13 de abril de 2016 (18 horas).

Para mais detalhes, consulte o [AAC NORTE-53-2016-07](#).

**Para mais informações, por favor contacte-nos:**

**Lisboa** +351 210 427 500

**Porto** +351 225 439 200

[www.deloitte.pt](http://www.deloitte.pt)

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about)

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos setores de atividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advêm da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2016. Para informações, contacte Deloitte Consultores, S.A.